

## COMUNICADO IMPORTANTE

Impende informar a todas as empresas associadas ao SINDUSCON-SE, e, bem assim, a todas aquelas da construção civil do nosso Estado, que em assembleia realizada nesta sede no dia 31/03/2025, por unanimidade foi acordado entre os presentes, e em atenção aos nossos colaboradores, um aumento salarial nas seguintes bases:

- a) Reajuste salarial de 7,5% (sete e meio por cento) até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais);
- b) Pagamento dos valores retroativos em duas parcelas, a serem pagas nos meses de julho e agosto deste ano;
- c) Cesta básica no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

No que concerne às demais cláusulas, permanecem essas suspensas até ulterior deliberação.

Vem-se anunciando uma contribuição sindical correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do salário-base do trabalhador, ao mês, o que equivale a 5,5 (cinco e meio) dias de trabalho por ano ou o desconto de 01 (um) dia de trabalho.

As empresas que fizerem tal desconto, que o façam por sua conta e risco, de no futuro sofrerem reclamações trabalhistas individual ou coletiva, dos seus colaboradores que sofrerem tal desconto sem a sua expressa autorização por escrito.

Aracaju, 31 de julho de 2025.



**UBIRAJARA MADUREIRA RABELO**  
Presidente